



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 005527/2024
EMIÇÃO: 14/10/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

Objetivo do pedido

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PORTAS EM MEDIDAS ESPECIAIS PARA OS BANHEIROS DA PRAÇA WALTER GALASSI E PRAÇA VICO BARBIERI.

Justificativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PORTAS EM MEDIDAS ESPECIAIS PARA OS BANHEIROS DA PRAÇA WALTER GALASSI E PRAÇA VICO BARBIERI.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00045600 - PORTA DE FERRO EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 0,68X1,80M
Dotação:Acesso: 1891 Projeto: 2239 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.03.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado			
002/000	UN	2,00	00045601 - PORTA DE FERRO EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 0,66X1,80M
Dotação:Acesso: 1891 Projeto: 2239 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.03.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado			
003/000	UN	1,00	00045675 - PORTA DE FERRO EM AÇO ALVANIZADO MEDINDO 0,94CM LARGURA X 1,80 MT DE ALTURA
Dotação:Acesso: 1891 Projeto: 2239 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.03.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de portas de ferro em aço galvanizado para serem instaladas nos banheiros públicos das Praça Walter Galassi e Praça Vico Barbieri - bairro Centro.

1.1. Licitações vigentes

Não existe licitação vigente relacionada ao que se pretende contratar pois o Pregão Eletrônico 38/2024 (Lote 04) que foi homologado em setembro de 2024, restou fracassado para este item.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens da presente licitação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Características

A descrição detalhada dos itens consta no pedido de compra, anexo ao presente estudo técnico preliminar.

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

O prazo de entrega dos itens será de até 30 dias úteis, contados a partir da homologação da dispensa de licitação.

3.3. Obrigações das partes

Fornecimento de 5 (cinco) portas de ferro em aço galvanizado nos tamanhos descritos na ordem de compra, a serem instaladas nos banheiros públicos das Praça Walter Galassi e Praça Vico Barbieri.

As portas serão entregues e instaladas pelo ganhador desta dispensa de licitação.

O serviço de instalação está incluso no valor do material a ser fornecido.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão adquiridas 05 (cinco) portas de ferro em aço galvanizado, nos tamanhos descritos abaixo:

- 02 portas: 0,66 cm largura x 1,80 mt de altura

- 02 portas: 0,68 cm largura x 1,80 mt de altura

-01 porta: 0,94 cm altura x 1,80mt de altura

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na fabricação de materiais em aço galvanizado para garantir maior durabilidade as portas que serão instaladas em local umido e de grande circulação de munícipes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.300,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de portas de ferro em aço galvanizado para serem instaladas nos banheiros públicos das Praça Walter Galassi e Praça Vico Barbieri a fim de garantir privacidade aos munícipes que utilizarem os locais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Indica-se como gestor da presente contratação e como fiscal o secretário da pasta.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na



existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Os itens foram preenchidos em sua totalidade.

TERMO DE REFERENCIA:

1. OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de portas de ferro em aço galvanizado para serem instaladas nos banheiros públicos das Praça Walter Galassi e Praça Vico Barbieri - bairro Centro.

1.1. Natureza do Objeto

Bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

1.2. Quantitativos

Serão adquiridas 05 (cinco) portas de ferro em aço galvanizado, nos tamanhos descritos abaixo:

- 02 portas: 0,66 cm largura x 1,80 mt de altura

- 02 portas: 0,68 cm largura x 1,80 mt de altura

-01 porta: 0,94 cm largura x 1,80 mt de altura

1.3. Registro de preços

A contratação não será realizada através do sistema de registro de preços.

1.4. Possibilidade de prorrogação do contrato e/ou ata de registro de preços

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação no PNCP, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Descrição do objeto/serviço

Serão adquiridas 05 (cinco) portas de ferro em aço galvanizado, nos tamanhos descritos abaixo para instalação nos banheiros públicos das Praças Walter Galassi e Praça Vico Barbieri.

- 02 portas: 0,66 cm largura x 1,80 mt de altura

- 02 portas: 0,68 cm largura x 1,80 mt de altura

-01 porta: 0,94 cm largura x 1,80 mt de altura

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com esta contratação objetiva-se sanar o problema de falta de privacidade e segurança aos munícipes que utilizem o banheiro público da Praça Walter Galassi no centro da cidade. Considera-se que esta aquisição é de interesse público visto que o município de Bento Gonçalves reconhecido por ser um grande ponto turístico da Serra Gaúcha precisa fornecer acesso a banheiros públicos que possam cumprir com os requisitos básicos de segurança e higiene as pessoas que acessarem este local. Cumpre esclarecer que haviam portas anteriormente no local, porém infelizmente foram furtadas. Para esta aquisição aguardou-se a finalização do Pregão Eletrônico 38/2024 (Lote 04), porém o item em questão restou fracassado conforme Ata em anexo. Sendo assim, a Secretaria do Meio Ambiente encaminha o processo de compra via dispensa de licitação para que este problema seja sanado com a maior brevidade possível.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de portas de ferro em aço galvanizado para serem instaladas nos banheiros públicos das Praça Walter Galassi e Praça Vico Barbieri a fim de garantir privacidade e segurança aos munícipes e turistas que utilizarem os locais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento dos itens conforme descrito no edital e com a instalação inclusa no valor da proposta.



4.1. Qualificações técnicas

É exigido todas as negativas fiscais e declarações constantes no manual de procedimentos para processo de dispensa e inexigibilidade utilizado por este município.

4.1.1. Atestado de capacidade técnico-profissional

Não se aplica.

4.1.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

Não se aplica.

4.1.3. Pessoal técnico disponível

Não se aplica.

4.1.4. Demais requisitos técnicos

Não se aplica.

4.1.5. Visita técnica

Após homologação da dispensa será necessário visita técnica ao local onde serão instaladas as portas para confirmação das medidas e das demais particularidades da instalação.

4.2. Para o fornecimento de bens

Não se aplica.

4.2.1. Requisitos técnicos do produto

Portas de ferro em aço galvanizado completa, com dobradiças e fechadura, estrutura e contramarco da porta em tubo quadrado de 40x20mm com parede 2mm de espessura revestido com chapa lisa com espessura parede 1mm, pintado com tratamento antiferrugem para aço galvanizado e tinta esmalte sintético, incluindo instalação. O fornecedor deverá tirar as medidas, graus, ângulos, níveis ou raios a título de orçamento, se deslocando até o endereço solicitado. Após aprovação do mesmo, fazer a conferência das medidas para instalação nos locais indicados. A fixação poderá ser com parabolt, parafusos. A empresa fornecedora se compromete com toda a energia, instalação e também com a questão da energia elétrica, sendo ele por gerador ou extensão dependendo do local de instalação.

4.2.2. Amostras/catálogo

Não se aplica.

4.3. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação do objeto.

4.4. Garantia

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo para a entrega e instalação imediato, após a homologação.

5.1. Local

Local de entrega e instalação, segue abaixo:

Praça Walter Galassi

Rua: Marechal Floriano

Bairro: Centro

Praça Vico Barbieri

Rua: Julio de Castilhos

Bairro: Centro



6. GESTÃO DO CONTRATO

O servidor responsável pela fiscalização do contrato e gestão do contrato o secretário da pasta.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo para pagamento é de 30 dias após o envio da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

8.1. Forma de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Adjudicação do objeto

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.300,00

9.1. Forma utilizada para composição do valor

Pesquisa direta com três fornecedores locais, devido a urgência na entrega.

9.2. Parâmetros para composição do valor

Por menor preço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 1891.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1891	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2239 Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos	3390 30 00 000000	7.226,81	68,14

Total geral disponível R\$ 68,14

14/10/2024 ÀS 15:06:41 PEDIDO AUTORIZADO POR ADRIANA ZAPALAI



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA: 005527/2024
EMIÇÃO: 14/10/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

Objetivo do pedido

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PORTAS EM MEDIDAS ESPECIAIS PARA OS BANHEIROS DA PRAÇA WALTER GALASSI E PRAÇA VICO BARBIERI.

Justificativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PORTAS EM MEDIDAS ESPECIAIS PARA OS BANHEIROS DA PRAÇA WALTER GALASSI E PRAÇA VICO BARBIERI.

GIRAL SERVICO E COMERCIO DE METAIS LTDA - 9283	Total do fornecedor
39.254.129/0001-61	7.226,81

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	1.345,64	2,00	45600 - PORTA DE FERRO EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 0,68X1,80M	UN	1.345,6400	2.691,28
Dotação:Acesso: 1891 Projeto: 2239 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.03.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado						
0000/002	1.338,86	2,00	45601 - PORTA DE FERRO EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 0,66X1,80M	UN	1.338,8600	2.677,72
Dotação:Acesso: 1891 Projeto: 2239 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.03.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado						
0000/003	1.857,81	1,00	45675 - PORTA DE FERRO EM AÇO ALVANIZADO MEDINDO 0,94CM LARGURA X 1,80 MT DE ALTURA	UN	1.857,8100	1.857,81
Dotação:Acesso: 1891 Projeto: 2239 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.03.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado						

Total geral itens R\$ 7.226,81

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1891	2239	3390 30 00 000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	7.226,81

Total geral dotações R\$ 7.226,81

ORDENADOR DE DESPESA

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

SABRINA BETTONI ZORTEA

BENTO GONÇALVES, Em 2024-10-14

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 14/10/2024 às 17:06 Horas, pelo Usuário VOLNEI TESSER, , ID GESPAM 273750 IP 138.59.51.125 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA BENTO GONÇALVES RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 6614afd4 080b